



000001

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 15/09/2017

DD. Sr. Victor Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para Aquisição de pratos descartáveis em acrílico destinados a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pedimos que a aquisição seja feita por dispensa de licitação tendo em vista que foi realizado o Pregão Presencial nº 99/2017, e o item foi fracassado.

A despesa justifica-se pois os pratos serão utilizados para a 12ª Cavalgada "Caminhos da Uva", diante da tradição do evento entre os municípios de Marialva, faz-se salutar oferecer atrativos de natureza popular para que sejam satisfeitos os anseios populares, resultando assim em uma medida eficaz para o fomento imediato.

O custo da aquisição importa em um valor total de R\$-1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais).

Cordialmente,


Michelli Cypriani Mendonça Brasilino
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Solicitante

000002

RAZÃO SOCIAL: C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA ME**CNPJ Nº: 10.740.072/0001-29****ENDEREÇO COMPLETO: AV DOS PALMARES, 443, SALA 04, MARINGÁ-PR**

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	PRATO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO, 21CM, COR BRANCO/CRISTAL, PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	200	7,90	1.580,00

Valor total: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS CORRIDOS

Maringá, 15 de setembro de 2017



Assunto **Re: Orçamento de Pratos de Acrílico**
De Itiban Embalagens <itibanembalagens@hotmail.com>
Para cultura@marialva.pr.gov.br <cultura@marialva.pr.gov.br>
Data 2017-08-16 12:01



000003

Ola bom dia Michelli,

Segue valores dos pratos;

Prato 21 cm em acrílico, disponível nas cores branca e cristal.

pacote com 10 unidades.....7,90

sendo 1 caixa com 30 pacotes de 10 unidades.

Na quantidade aproximada de 2.000 pratos, seriam 7 caixas de pratos.

* Pedido só aceito mínimo com 15 dias de antecedência ao evento.

* Grato.

Luis

Rodrigues & Hirano Ltda.

itiban Embalagens - Marialva

CNPJ: 12.300.418/0001-01

44-3015-3020

De: cultura@marialva.pr.gov.br <cultura@marialva.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 16 de agosto de 2017 11:04

Para: itibanembalagens@hotmail.com

Assunto: Orçamento de Pratos de Acrílico

* Bom dia
Meu nome é Michelli e sou Secretária de Cultura e Turismo de Marialva

Iremos realizar a 12ª Cavalgada e para isso, preciso do orçamento de PRATOS EM ACRÍLICO para refeição (21cm). Serão aproximadamente 2.000 pratos

Desde já agradeço sua atenção

Att

Michelli Cypriani Mendonça Brasilino
Secretária de Cultura e Turismo de Marialva
(44) 3232-1807

Assunto **Orçamento de pratos de Acrílico**
De Pontual Embalagens <pontualembalagensinara@gmail.com>
Para <cultura@marialva.pr.gov.br>
Data 2017-08-18 09:50



000004

Ola bom dia Michelli, tudo bem?

Segue valores dos pratos;

Prato 21 cm em acrílico, disponível nas cores branca e cristal.

pacote com 10 unidades.....8,90

caixa com 30 pacotes de 10 unidades.

Na quantidade aproximada de 2.000 pratos, seriam 7 caixas de pratos.

Pedido só aceito mínimo com 15 dias de antecedência ao evento.

Grato.

Pontual Embalagens

S Beserra Da Silva Embalagens ME

Paçandu PR

CNPJ 153789430001-20

Veiga (44)32442088

(44)9 99960813

ORÇAMENTO

000005

EMPRESA: ESTAÇÃO LIMPEZA

RAZÃO SOCIAL: TATIANA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME

CNPJ: 04459027/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9023811712

ENDEREÇO: __AV MANDACARU 3163

CIDADE: MARINGÁ –PR TEL.: 3031-4560

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ITAIR

CLIENTE:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE MARIALVA

RÉSPONSABLE: MICHELLE

ITEM	QUANT.	PRODUTO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	200	PRATO 21 CM EM ACRILICO CORES BRANCO/CRISTAL C/ 10 UNID	8,55	1.710,00
			TOTAL	1.710,00

DATA DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO: 18/08/2017

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 dias



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000006

Ofício nº 219-A/2017
GAB

Marialva, 15 de setembro de 2017

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças

Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo(s) solicitante(s) em 15 de setembro de 2017, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº. 219-B/2017
DC/bsm

Marialva, 15 de setembro de 2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 219-A/2017, expedido por Vossa Senhoria em 15/09/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 15/09/2017, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 16.002.13.392.0011.2.149.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,


Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Parecer nº 19-C/2017

Marialva, 15/09/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à aquisição de pratos descartáveis em acrílico destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 16.002.13.392.0011.2.149.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 15/09/2017, preço da aquisição importa em R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais).

Esta municipalidade promoveu 01 (um) procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 99/2017, sendo que o item prato descartável em acrílico foi fracassado.

Contudo, devido à necessidade da aquisição do produto, de acordo com o alegado pelo solicitante, nota-se que a licitação não poderá ser repetida, porém, a mesma pode ser dispensada nos termos do art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)V – quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Logo, se foi feita uma licitação e não houve interessados, é permitido contratar diretamente, sem licitação, desde que reconhecido pelo gestor que uma nova licitação somente acarretará prejuízos para presente contratação.

No entanto, frente ao vultoso da contratação, recomenda-se considerar a possibilidade de realização de licitação por tomada de preços ou, em se tratando de serviços comuns, por Pregão, ao arbítrio do gestor, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preços apresentada.

Este é o Parecer, de caráter meramente opinativo que submeto ao crivo de Vossa Senhoria.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

C & C MAIA DA SILVA TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ – 10.740.072/0001-29

000009

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRISTIAN MARCOS MAIA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cianorte – PR, nascido em 25 de Janeiro de 1972, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Amazonas, nº 72, Conjunto Paulino, CEP 87043-430, Maringá – PR, portador da cédula de identidade RG nº. 5.263.724-4 SSP-PR e CPF nº. 864.249.209-00 e **CAROLINA MAIA DA SILVA**, brasileira, solteira, natural de Maringá - PR, nascida em 25 de Abril de 1983, residente e domiciliada na Rua Laudelino Pedro da Silva nº. 510, Conjunto Habitacional Karina, CEP 87047-285, Maringá – PR, portadora da carteira de Identidade RG nº. 8.278.006-8 SESP-PR e CPF nº. 036.308.409-65, únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresaria de **C & C MAIA DA SILVA TRANSPORTES LTDA ME**, estabelecida à Avenida Dos Palmares nº. 698, sala 01, Jardim America, Zona 36. CEP 87045-290, com seu contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41206437840 em 27/03/2009, resolvem em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social mediante às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço para Avenida dos Palmares nº. 443, Sala 04, Jardim Liberdade, CEP 87047-035, Maringá-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a razão social para **C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA ME**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o ramo de atividade para Comércio atacadista e varejista de carne fresca, frigorificada ou congelada de bovinos, suínos, caprinos, aves e seus derivados e serviços de transporte de cargas em geral, municipal, estadual, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 cada.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **CRISTIAN MARCOS MAIA DA SILVA** integralizará R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo a integralização feita neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia **CAROLINA MAIA DA SILVA** integralizará R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo a integralização feita neste ato em moeda corrente do País.

C & C MAIA DA SILVA TRANSPORTES LTDA ME

000010

CNPJ – 10.740.072/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: Em decorrência da alteração, as quotas da sociedade ficam assim distribuídas:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
CRISTIAN MARCOS MAIA DA SILVA	50%	15.000	15.000,00
CAROLINA MAIA DA SILVA	50%	15.000	15.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA NONA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica alterado o endereço do sócio **CRISTIAN MARCOS MAIA DA SILVA** para Rua Procópio Ferreira nº 603, Jardim América, CEP 87045-420, Maringá – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRISTIAN MARCOS MAIA DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Cianorte – PR, nascido em 25 de Janeiro de 1972, empresário, residente e domiciliado à Rua Procópio Ferreira nº 603, Jardim América, CEP 87045-420, Maringá - PR, portador da cédula de identidade RG nº. 5.263.724-4 SSP-PR e CPF nº. 864.249.209-00 e **CAROLINA MAIA DA SILVA**, brasileira, solteira, natural de Maringá - PR, nascida em 25 de Abril de 1983, residente e domiciliada na Rua Laudelino Pedro da Silva nº. 510, Conjunto Habitacional Karina, CEP 87047-285, Maringá – PR, portadora da carteira de Identidade RG nº. 8.278.006-8 SESP-PR e CPF nº. 036.308.409-65, únicos

14/09/17
Ratifica

C & C MAIA DA SILVA TRANSPORTES LTDA ME**CNPJ – 10.740.072/0001-29****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

sócios componentes da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresaria de **C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA ME**, estabelecida à Avenida Dos Palmares nº. 698, sala 01, Jardim America, Zona 36. CEP 87045-290, com seu contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41206437840 em 27/03/2009, resolvem em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social mediante às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA ME** e terá sede e domicílio na Avenida dos Palmares nº. 443, Sala 04, Jardim Liberdade, CEP 87047-035, Maringá-PR (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País e ficam assim distribuídos (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
CRISTIAN MARCOS MAIA DA SILVA	50%	15.000	15.000,00
CAROLINA MAIA DA SILVA	50%	15.000	15.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto Social Comércio atacadista e varejista de carne fresca, frigorificada ou congelada de bovinos, suínos, caprinos, aves e seus derivados e serviços de transporte de cargas em geral, municipal, estadual, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de Março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **CRISTIAN MARCOS MAIA DA SILVA** e **CAROLINA MAIA DA SILVA**, com os poderes e atribuições

C & C MAIA DA SILVA TRANSPORTES LTDA ME

000012

CNPJ – 10.740.072/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

de sócios administradores autorizado o uso do nome empresarial, **com assinatura individual**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.


Consel

C & C MAIA DA SILVA TRANSPORTES LTDA ME

000013

CNPJ – 10.740.072/0001-29

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

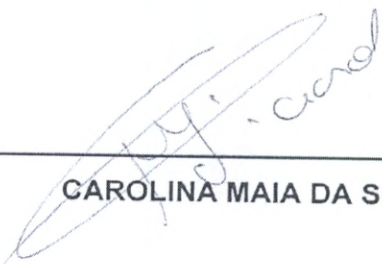
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Maringá - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, em 04 vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

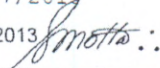
Maringá – PR, 04 de julho de 2013.



CRISTIAN MARCOS MAIA DA SILVA



CAROLINA MAIA DA SILVA

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
	AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2013	
	SOB NÚMERO: 20133824365	
	Protocolo: 13/382436-5, DE 08/07/2013	
Empresa: 41 2 0643784 0		
C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA - ME		
SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

14/09/17

Página 5 de 5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000014

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.740.072/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2009
NOME EMPRESARIAL C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOS PALMARES	NÚMERO 443	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 87.047-035	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LIBERDADE	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO siscon@siscon.cnt.br		TELEFONE (44) 3026-6080 / (44) 3026-6080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2017** às **13:03:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA - ME
CNPJ: 10.740.072/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:51:22 do dia 20/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2017.

Código de controle da certidão: **5CD5.2B78.A133.A613**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016741567-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.740.072/0001-29**

Nome: **C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

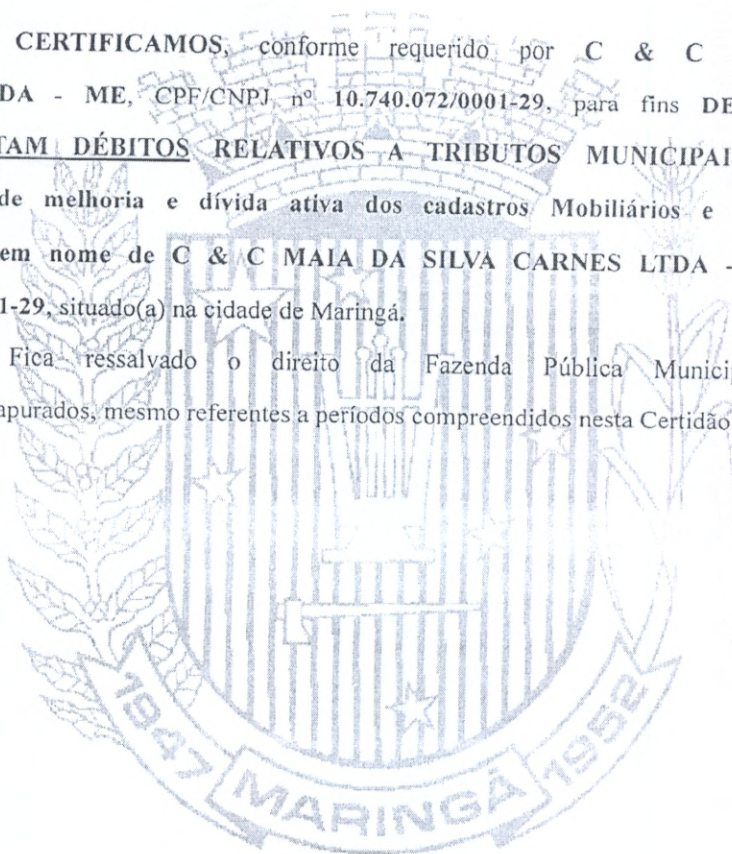


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos N° 39684 / 2017

CERTIFICAMOS, conforme requerido por C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA - ME, CPF/CNPJ n° 10.740.072/0001-29, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA - ME, CPF/CNPJ n° 10.740.072/0001-29, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 14/08/2017

Válida até 10/02/2018

Código de autenticação: 51783.32824.03648

Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR

VOLTAR

000018



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10740072/0001-29
Razão Social: C E C MAIA DA SILVA CARNES LTDA ME
Endereço: AV DOS PALMARES 443 SALA 04 / JARDIM LIBERDADE / MARINGA / PR / 87047-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2017 a 30/09/2017

Certificação Número: 2017090102375964158904

Informação obtida em 14/09/2017, às 09:21:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90480790-72

Inscrição CNPJ

10.740.072/0001-29

Início das Atividades

05/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA - ME

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento AV DOS PALMARES, 443, SALA 04 - JARDIM LIBERDADE - CEP 87047-035
FONE: (44) 3228-7464 - FAX: (44) 3026-6080

Município de Instalação MARINGÁ - PR, DESDE 05/2009

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 05/2009

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

Atividade(s) Econômica(s) 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

Secundária(s) do Estabelecimento 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	864.249.209-00	CRISTIAN MARCOS MAIA DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	036.308.409-65	CAROLINA MAIA DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 18/09/2016.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90480790-72

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
19/08/2016 13:23:07



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.740.072/0001-29

Certidão nº: 135350200/2017

Expedição: 14/08/2017, às 13:11:36

Validade: 09/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.740.072/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0643784-0	CNPJ 10.740.072/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/03/2009	Data de Início de Atividade 27/03/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DOS PALMARES, 443-SALA 04, JARDIM LIBERDADE, MARINGÁ, PR, 87.047-035			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARNE FRESCA, FRIGORIFICADA OU CONGELADA DE BOVINOS, SUINOS, CAPRINOS, AVES E SEUS DERIVADOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL, ESTADUAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
CRISTIAN MARCOS MAIA DA SILVA 864.249.209-00		15.000,00	SOCIO
CAROLINA MAIA DA SILVA PERES 036.308.409-65		15.000,00	SOCIO
		Administrador	Término do Mandato
		Administrador	XXXXXXXXXX
		Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/07/2013		REGISTRO ATIVO	
Número: 20133824365			
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 21 de julho de 2017



17/565276-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

000022

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201707200958028589614

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA

CNPJ: 10.740.072/0001-29

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 143 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 20 de julho de 2017.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 21/07/2017 16:39 FGA



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2017

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa C&C MAIA DA SILVA CARNES LTDA-ME, CNPJ nº. 10.740.072/0001-29, situada na Av dos Palmares, 443, Maringá-Pr, para aquisição de pratos descartáveis em acrílico destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor total de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 15 de setembro de 2017.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2017

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa C&C MAIA DA SILVA CARNES LTDA-ME, CNPJ nº. 10.740.072/0001-29, situada na Av. dos Palmeiras, 443, Maringá-Pr, para aquisição de pratos descartáveis em acrílico destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor total de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 15 de setembro de 2017.

000024

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2017

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, a favor da empresa MATEUS HOFSTATTER 03350145000, inscrita no CNPJ sob nº 22.729.687/0001-33, para contratação da Banda Davi Silva e Família, para realização do show no dia 16 de setembro de 2017 - "Marcha para Jesus de Marialva", no valor Total de R\$-8.000,00 (oito mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 14 de setembro de 2017.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 269/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 33/2017

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ - 76.282.680/0001-45)

CONTRATADA : MATEUS HOFSTATTER 03350145000 (CNPJ - 22.729.687/0001-33)

OBJETO : Contratação da Banda Davi Silva e Família, para realização do show no dia 16 de setembro de 2017 - "Marcha para Jesus de Marialva".

REAJUSTE : O valor do presente contrato não sofrerá reajuste.

DO VALOR : O valor do presente contrato importa em R\$-8.000,00 (oito mil reais).

LEGISLAÇÃO : O presente contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA : 14/09/2017

Victor Celso Martini
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

TERMO DE CANCELAMENTO Nº 04/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por conveniência administrativa, RESOLVE:

REVOGAR.

A Licitação na Modalidade Tomada de Preços sob nº. 20/2017, em todo o seu teor, ante o previsto no art. 49 da Lei de Licitações, eis que, por motivo de conveniência ou oportunidade, aplica-se o disposto na Súmula nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2017.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

2	50	KG	CHAMQUE BOVINO SALGADO QUAINTERO OU TRASERO, EMBALADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS A VÁCUO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, NÚMERO DO LOTE E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	NOBRE	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00	ROSANHA ROSA - ME
3	2080	KG	SEM FORMAÇÃO DE GELO, DEVERÁ SER ACIONDOONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMDA, PEGAJOSA, PARTES FLASCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL.	CANÇÃO	R\$ 4,90	R\$ 10.392,00	CASA DE CARNES PAIXÃO LTDA - ME
4	3480	KG	CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM OSSOS, NERVURAS E CEBOS, NA COR VERMELHO VIVO E ASPECTO SAUDÁVEL, DEVERÁ SER ACIONDOONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE EM PACOTES DE 1KG, NÃO SERÃO ACEITOS CARNES COM ODOOR, COR, E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E/OU ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO.	RIBEIRO	R\$ 8,90	R\$ 30.972,00	ROSANHA ROSA - ME
5	1000	KG	PEITO DE FRANGO RESPIRADO, SEM PELE, SEM FORMAÇÃO DE GELO, DEVERÁ SER ACIONDOONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMDA, PEGAJOSA, PARTES FLASCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL.	FRANGO MARINGÁ	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	ROSANHA ROSA - ME
6	1200	KG	EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, NÚMERO DO LOTE E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	FRIMESA	R\$ 8,40	R\$ 10.080,00	ROSANHA ROSA - ME
7	100	KG	FRANGO BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, NA COR VERMELHO VIVO E ASPECTO SAUDÁVEL, CORTADOS EM ESCAS, DEVERÁ SER ACIONDOONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE EM PACOTES DE 1KG, NÃO SERÃO ACEITOS CARNES COM ODOOR, COR, E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E/OU ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO.	PALMALI	R\$ 8,00	R\$ 800,00	CASA DE CARNES PAIXÃO LTDA - ME
8	300	KG	PRODUTO: EMBALAGEM CONSERVAÇÃO, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS A VÁCUO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, NÚMERO DO LOTE E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	BIG BOI	R\$ 9,30	R\$ 2.870,00	CASA DE CARNES PAIXÃO LTDA - ME
9	2600	KG	CARNE BOVINA AÇEM, LIVRE DE NERVURAS E CEBOS, NA COR VERMELHO VIVO E ASPECTO SAUDÁVEL, CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G, DEVERÁ SER ACIONDOONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE EM PACOTES DE 1KG, NÃO SERÃO ACEITOS CARNES COM ODOOR, COR, E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E/OU ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO.	RIBEIRO	R\$ 11,00	R\$ 28.600,00	ROSANHA ROSA - ME
10	2080	KG	CARNE SUÍNA PERNÍL SEM PELE, SEM OSSO E GORDURA APARENTE, COM COR ROSADA E ASPECTO SAUDÁVEL, CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G, DEVERÁ SER ACIONDOONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE EM PACOTES DE 1KG, NÃO SERÃO ACEITOS CARNES COM ODOOR, COR, E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E/OU ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO.	RIBEIRO	R\$ 8,90	R\$ 18.512,00	ROSANHA ROSA - ME
11	1000	KG	FRANGO DE GRANA INTERIO RESPIRADO, SEM FORMAÇÃO DE GELO, DEVERÁ SER ACIONDOONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMDA, PEGAJOSA, PARTES FLASCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, NÚMERO DO LOTE E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	CANÇÃO	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00	CASA DE CARNES PAIXÃO LTDA - ME
12	300	KG	FRANGO CAPRINA INTERIO RESPIRADO, SEM FORMAÇÃO DE GELO, DEVERÁ SER ACIONDOONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMDA, PEGAJOSA, PARTES FLASCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL.	FRANGO MARINGÁ	R\$ 7,75	R\$ 2.325,00	ROSANHA ROSA - ME
13	500	KG	SALSICHA À GRANEL, REFRIGERADA, EMBALADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS A VÁCUO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, NÚMERO DO LOTE E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	CANÇÃO	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00	CASA DE CARNES PAIXÃO LTDA - ME
14	1600	KG	CARNE BOVINA COTOLE MOLE, CORTADOS PARA BIFE, NA COR VERMELHO VIVO E ASPECTO SAUDÁVEL, LIVRE DE NERVURAS E CEBOS, BATEDO NA MAQUINA, DEVERÁ SER ACIONDOONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE EM PACOTES DE 1KG, NÃO SERÃO ACEITOS CARNES COM ODOOR, COR, E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E/OU ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO.	BIG BOI	R\$ 16,98	R\$ 27.168,00	CASA DE CARNES PAIXÃO LTDA - ME
15	800	KG	CARNE BOVINA MUSCULO, DIANTEIRO OU TRASERO, SEM OSSO E GORDURAS APARENTES, COM COR VERMELHO VIVO E ASPECTO SAUDÁVEL, CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G, DEVERÁ SER ACIONDOONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE EM PACOTES DE 1KG, NÃO SERÃO ACEITOS CARNES COM ODOOR, COR, E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E/OU ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO.	RIBEIRO	R\$ 9,40	R\$ 7.520,00	ROSANHA ROSA - ME
16	550	KG	BISTECA BOVINA SEM PELE, SEM EXCESSO DE GORDURA APARENTE, NA COR VERMELHO VIVO E ASPECTO SAUDÁVEL, DEVERÁ SER ACIONDOONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE EM PACOTES DE 1KG, NÃO SERÃO ACEITOS CARNES COM ODOOR, COR, E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E/OU ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO.	BIG BOI	R\$ 14,00	R\$ 7.700,00	CASA DE CARNES PAIXÃO LTDA - ME
17	500	KG	BISTECA SUÍNA SEM PELE, SEM EXCESSO DE GORDURA APARENTE, COM COR ROSADA E ASPECTO SAUDÁVEL, DEVERÁ SER ACIONDOONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE EM PACOTES DE 1KG, NÃO SERÃO ACEITOS CARNES COM ODOOR, COR, E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E/OU ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO.	RIBEIRO	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	ROSANHA ROSA - ME
18	50	KG	SARDINHA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, RESPIRADA, BENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, DEVERÁ SER ACIONDOONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, NÃO SERÃO ACEITOS CARNES COM ODOOR, COR, E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E/OU ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO.	PASCOAL	R\$ 5,70	R\$ 285,00	ROSANHA ROSA - ME
19	500	KG	DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 120G EM MÉDIA, CONGELADOS, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, DEVERÁ SER ACIONDOONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE EM PACOTES DE 1KG, NÃO SERÃO ACEITOS CARNES COM ODOOR, COR, E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E/OU ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO.	PESCADO VALMAR	R\$ 26,20	R\$ 13.100,00	ROSANHA ROSA - ME

3. VALOR TOTAL: Os preços totais que vigorarão na Ata de Registro de Preços serão de R\$ 179.304,00 (cento setenta e nove mil trezentos e quatro reais).

2. OBJETO: Aquisição de carne bovina, suína, aves, peixe e derivados, destinados aos Departamentos Municipais de Saúde e Educação e Cultura, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial para o Registro de Preço nº 003/2017 e seus anexos. Processo administrativo nº 013/2017.

3. PRAZO: 12 (doze) meses (16/03/2017 a 15/03/2018).

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Floresta/PR, 15 de Março de 2017.

Adenir Luiz Maciel
Prefeito Municipal